



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO Nº 142 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.005

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso V do Regimento Interno,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento programa da Câmara Municipal de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observando as classificações institucionais e funcionais programática abaixo:

01 – LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

010310001.2.005000 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000– Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 8.000,00

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com a anulação parcial das verbas constantes do orçamento do Legislativo, como segue:

4.4.90.52.00.0000– Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

Câmara Municipal de Palmital, em 27 de setembro de 2.005.

  
**MANOEL EDUARDO DA SILVA**  
Presidente

  
**CARMEM MACHADO NEGRÃO**  
1ª Secretária

  
**MAURO SÉRGIO DE AMORIM**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em  
27 de setembro de 2.005-

  
**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria